



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

PLANO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - TÍTULO: PLANO DE CONCURSO PÚBLICO, DE TÍTULOS E PROVAS, PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA O INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

1.2 - CLASSE: AUXILIAR

1.3 - REGIME DE TRABALHO: 40 horas, a ser lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA.

1.4 - TEMA: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

1.5 - NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

1.6 - JUSTIFICATIVA:

Há necessidade imperiosa da contratação de Professor Efetivo visto que:

1. A disciplina Atenção Integral à Saúde I e II é obrigatória para conclusão do Curso de Medicina sendo ofertada para os alunos a partir do segundo semestre do referido curso; sendo as aulas práticas realizadas nas Unidades Municipais de Saúde, Programa Saúde da Família da Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Belém.
2. As disciplinas têm carga horária de 80h cada e atualmente conta com apenas 1 (um) Professor Efetivo.
3. Assim sendo, estamos solicitando a contratação de um (01) professor (40h) na vacância da docente Nilza Nei Gonçalves.

II - DA INSCRIÇÃO

1 – Perfil do candidato

Poderão inscrever-se candidatos portadores de Diploma de graduação em Medicina.

Os diplomas dos candidatos deverão satisfazer a uma das seguintes condições:

- Ter sido obtido por órgão competente;
- Ter sido reconhecido por órgão competente;
- Ter sido revalidado no Brasil, quando expedido por instituição estrangeira.

2 - Local:

Universidade Federal do Pará - Instituto de Ciências da Saúde
Secretaria Geral da Faculdade de Medicina / ICS
Praça Camilo Salgado, 01 - Belém - Pará – Brasil
CEP 66075-110 - Fone/Fax: 3242-9412 ou 3201-6836

3 – Horário:

Será de 8:00 às 12:00 horas

4 – Documentos:

O candidato deverá apresentar os documentos previstos na legislação em vigor, conforme o disposto na Resolução 3738/2008- CONSEPE.

- a) *Curriculum* na Plataforma *Lattes*, impresso em 3 (três) vias, acompanhado da documentação comprobatória.
- b) Memorial, em 3 (três) vias, elaborado conforme o estabelecido na Resolução do CONSEPE Nº 3738/2008.
- c) Certificação ou comprovante do diploma de Graduação em Medicina e/ou áreas da Saúde.
- d) Requerimento de inscrição preenchido e assinado.
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecido em Edital.

5 – ETAPAS: A inscrição constará de duas etapas:

5.1- Entrega dos documentos necessários, no local de inscrição ou postagem desses documentos, por meio de SEDEX através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, até a data limite estabelecida no edital do concurso.

5.2- Análise da documentação e homologação das inscrições, com posterior divulgação do resultado pelo Instituto de Ciências da Saúde.

III - DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta de 03 (três) membros, sendo dois indicados pelo Conselho da Unidade e um pelo CONSEPE. O presidente da comissão será indicado pelo Instituto de Ciências da Saúde.

Segue abaixo, sugestões de nomes de professores da UFPA para composição da Comissão Examinadora.

Profa. Dra. Karla Tereza Silva Ribeiro.

Profa. Dra. Mary Elizabeth Santana.

Profa. Msc. Heloisa Helena Moreira de Moraes Barbosa.

Profa. Dra. Maria Rita de Cássia da Costa Monteiro.

Profa. Msc. Claudio Galeno de Miranda Soares.

Profa. Msc. Silvia Helena Arias Bahia.

IV – JULGAMENTO DE TÍTULOS, PROVAS E APROVAÇÃO

O concurso compreenderá:

- a) Julgamento de títulos, de caráter classificatório;
- b) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Memorial, de caráter classificatório;

1 – Julgamento de Títulos:

Será baseada no exame do *Curriculum Vitae* da Plataforma *Lattes* apresentado pelo(a) candidato(a).

A comissão julgadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I – Formação Acadêmica;

Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

Grupo III – Atividades Didáticas;

Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais.

A pontuação das atividades será de acordo com a tabela de pontuação aprovada pela Congregação do Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, em 02/03/2009, com as respectivas ponderações.

2 - Prova Escrita:

A prova escrita consistirá de dissertação sobre tema a ser sorteado, imediatamente antes do início da prova, dentre os constantes do programa elaborado e terá a duração máxima de quatro (04) horas.

A leitura e o julgamento da prova escrita ocorrerão em até 72 horas após a realização da mesma. É obrigatória a presença dos candidatos no ato das leituras das provas.

3 - Prova Didática:

A Prova Didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um tema, sorteado com 24 horas de antecedência, dentre os itens relacionados no Programa para o Concurso. A prova será realizada em sessão pública, com duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

O Candidato poderá utilizar, na execução da prova, quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, devendo, se for o caso, solicitá-los com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à Faculdade na qual o concurso estiver sendo realizado.

A ausência do candidato em qualquer etapa das provas escrita e didática, inclusive da leitura pública da prova escrita, implicará em sua eliminação.

4 - Prova de Memorial:

Será baseada em Memorial apresentado pelo (a) candidato(a). A Prova de Memorial deverá conter de forma discursiva e circunstanciada a descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica. Descrição ainda de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame.

A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, com a duração máxima de 30 (trinta) minutos seguida de arguição pelos examinadores, vedada a participação de outros candidatos inscritos no Concurso.

5 - Local, horário e datas de realização das provas

O local, a data e a hora da realização das provas serão divulgados pelo Site www.ufpa.br, após homologação das inscrições .

6 - Programa para a Prova Escrita e Didática

As provas escrita e didática serão baseadas nos seguintes tópicos:

1. Sistema Único de Saúde: legislação; modelo de atenção a saúde; controle social; pacto pela saúde;
2. Saneamento: água; esgotamento sanitário; resíduos sólidos; controle de vetores e roedores;
3. Atenção Integral à Saúde da Criança: medidas de prevenção primária, secundária e terciária;
4. Atenção Integral à Saúde do Adolescente: medidas de prevenção primária, secundária e terciária;
5. Atenção Integral à Saúde da Mulher: medidas de prevenção primária, secundária e terciária;
6. Atenção Integral à Saúde do Idoso: medidas de prevenção primária, secundária e terciária;
7. Estratégia Saúde da Família: conceitos, princípios, objetivos, organização, principais indicadores;
8. Atenção Integral aos povos indígenas;
9. Atenção Integral à Saúde Mental;

10. Hipertensão Arterial e Diabetes e o funcionamento do Programa Hiperdia;
11. Hanseníase e funcionamento do Programa Eliminação da Hanseníase;
12. Tuberculose Pulmonar e funcionamento do Programa de Educação e Controle da Tuberculose;
13. Vigilância à saúde: conceitos, princípios, organização. Doenças de notificação compulsória e sistema nacional de vigilância epidemiológica;
14. Indicadores de Saúde: principais coeficientes e índices usados para avaliação dos programas e políticas públicas em saúde;
15. Epidemiologia: conceitos, usos, classificação, história natural da doença, transição epidemiológica;

6.1 – BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei 8.080/90.
- _____ . Lei 8.142/90.
- _____ Pacto pela Saúde.
- _____ Guia de Vigilância epidemiológica, 2005.
- _____ .Norma Operacional Básica da Saúde (NOB).
- _____ .Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS).
- COSTA, Edna Alves. **Vigilância Sanitária: proteção e defesa da saúde Fundamentos da Vigilância. Sanitária.** Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2000, p. 63-97.
- DUCAN, B.B. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária baseados em evidências. Porto Alegre: Artmed. 2004.
- FIOCRUZ. **Gestão de Saúde: Curso de aperfeiçoamento para dirigentes municipais de saúde.** Programa de Educação à distância. Rio de Janeiro: Fiocruz/UnB. 1998.
- LEÃO, R. N. Q. (Coord). Doenças Infecciosas e Parasitárias. Enfoque Amazônico. Belém: Cejup; Instituto Evandro Chagas. 1997.
- MEDRONHO. Roberto A. **Epidemiologia.** São Paulo: Ed. Ateneu. 2003.
- PEREIRA, Maurício Gomes. **Epidemiologia. Teoria e Prática.** Rio de Janeiro: Ed. Guanaba Koogan. 1995.
- ROUQUAYROL, Ma. Zélia; Almeida Filho, Naomar. **Epidemiologia & Saúde.** 6ª. Edição. Ed. Guanabara Koogan/MEDSI. 2003.
- TEIXEIRA, C. Planejamento Municipal. de Saúde. Salvador: ISC. 2001.
- Teses da 13ª Conferência Nacional de Saúde. In: Ciência & Saúde Coletiva Vol. 12 Sup.nov.2007.

7 - Aprovação

O candidato que apresentar título compatível com o perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

Os membros da comissão julgadora atribuirão a notas entre 0 e 10 para cada uma das provas de cada candidato, inclusive ao julgamento de títulos e memorial. A pontuação do candidato em cada prova será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão julgadora, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente de acordo com a tabela a seguir:

NOTAS	CONCEITOS
10,0 a 9,0	EXCELENTE
8,9 a 7,0	BOM
6,9 a 5,0	REGULAR
4,9 a 0	INSUFICIENTE

Será considerado aprovado no Concurso o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório (escrita e didática), independente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s).

A nota final (*NF*) de cada candidato será obtida pela média aritmética simples das três ou quatro avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Memorial – *M*).

$$NF = \frac{T + E + D + M}{4}$$

O resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizado via internet e nos quadros de aviso da Faculdade de Medicina.

A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas e títulos em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará o que rege o Art. 36 da Resolução 3738, de 07/07/2008-CONSEPE.

8 - Atividades a serem exercidas pelo docente:

O candidato aprovado deverá realizar a seguinte atividade no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE:

- a) Desenvolver atividades curriculares no Curso de Graduação, Pós Graduação e Extensão.
- b) Orientar estudantes no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- c) Participar de Projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão;
- d) Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da UNIDADE ACADÊMICA.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do concurso será divulgado em até 7 (sete) dias úteis após a última prova, vedada a divulgação parcial, salvo da prova de título e a homologação da inscrição.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Comissão Julgadora lavrará ATA circunstanciada de todas as sessões que realizar.
- A prova didática será de caráter público.
- O aproveitamento dos candidatos para efeito de admissão obedecerá rigorosamente à ordem decrescente de classificação.
- A contratação do(s) selecionado(s) será de responsabilidade da Universidade Federal do Pará.
- Os casos omissos serão decididos obedecendo a Resolução N. 3.738 de 07 de julho de 2008 e ao Regimento Geral da UFPA.

11. TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO

DESCRIÇÃO	
I. FORMAÇÃO ACADEMICA:	
PESO 2	
1. Certificado de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	30
2. Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	60
3. Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	100
4. Título de Livre Docência na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	80
OBSERVAÇÃO: Não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no concurso, sendo que cada Título será considerado apenas uma vez.	
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL (ÚLTIMOS 5 ANOS):	
PESO 3	
I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área objeto do concurso ou áreas correlata)	
1. Publicação de livro didático com ISBN	40 / livro
2. Publicação de livro sem ISBN.	10 / livro
3. Publicação de capítulo de livro com ISBN	8/capítulo
4. Publicação de capítulo de livro sem ISBN	3/capítulo
5. Artigo em periódico de circulação internacional com corpo editorial (<i>Qualis A e B</i>).	15/artigo
6. Artigo em periódico de circulação internacional em meios eletrônicos com ISSN.	5 / artigo
7. Artigo em periódico de circulação nacional com corpo editorial (<i>Qualis A e B</i>).	10/artigo
8. Artigo em periódico com corpo editorial (<i>Qualis C</i>).	4/ artigo
9. Artigo em periódico sem corpo editorial.	2 / artigo
10. Participação no corpo editorial de periódicos internacionais.	5 / ano
11. Participação no corpo editorial de periódicos nacionais.	4 / ano
12. Trabalho completo em anais de congresso internacional.	3/trabalho
13. Trabalho completo em anais de congresso nacional.	2/trabalho
14 Trabalho completo publicado em anais de evento regional.	1/trabalho
15. Resumo publicado em anais de congresso internacional.	2/trabalho
16. Resumo publicado em anais de congresso nacional.	1/trabalho
17. Resumo publicado em anais de congresso regional/local	0,5/trabalho
18. Memorial ou tese aprovada em concurso de professor titular	20/concurso
19. Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional. Limitado em 10	3 / artigo
20. Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional. Limitado em 10	2/artigo
21. Resenhas em jornais e revistas de circulação internacional. Limitado em 10	2 / artigo
22. Resenhas em jornais e revistas de circulação nacional. Limitado em 10	1 / artigo
21. Resenhas em jornais e revistas de circulação local. Limitado em 10	0,5 / artigo
23. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor. Limitado em 10	2/ evento
24. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor. Limitado em 10	1/ evento

25. Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor. Limitado em 10	0,5/ evento
26. Premiação em eventos científicos internacionais.	10 / prêmio
27. Premiação em eventos científicos nacionais.	5/prêmio
28. Premiação em eventos científicos locais.	2/prêmio

II – PROJETO DE PESQUISA	
1. Participação em projeto de pesquisa sem financiamento.	1/projeto
2. Participação em projeto de pesquisa com financiamento externo ou institucional.	2/projeto
3. Coordenação de projeto de pesquisa sem financiamento.	2/projeto
4. Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo ou institucional.	4/projeto
III – PRODUÇÃO ARTÍSTICA	
1. Produção de CD-DVD ou outro tipo de mídia de caráter acadêmico.	2/unidade
2. Composição de música gravada. Limitada em 10	3/ música
3. Participação em exposição artística (como expositor). Limitado em 10	2/evento
4. Produção de operações e processamentos de imagens.	3 / ano
5. Programação gráfica de marcas e produtos.	3 / ano
6. Produção de vinheta gráfica.	3 / ano
7. Produção de projeto gráfico de Web Sites Implementados.	3 /projeto
8. Restauração de obras de arte efetivamente desenvolvida e concluída no ano. Limitado em 10	4 / obra
IV – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA	
1. Patente internacional.	30 / patente
2. Patente nacional.	15 / patente
3. Confecção de aerofotogramas, mapas, maquetes e modelos.	5/unidade
4. Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica).	5/unidade
5. Produção de software / vídeo aprovados na unidade acadêmica.	3/unidade
6. Construção de sites didáticos aprovados na unidade acadêmica.	3/unidade
V – PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
1. Supervisão de projetos extensionistas com reconhecimento formal da Universidade / Unidade acadêmica. Limitado em 10	2 / projeto
2. Assessoria / Consultoria registrada em documento comprobatório. Limitado em 10	1 / unidade.
3. Coordenação de projeto de extensão	2 / projeto
4. Participação em projeto de extensão	1/projeto.
VI – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	
1. Coordenação de eventos científicos internacionais.	12 / evento
2. Coordenação de eventos científicos nacionais.	8 / evento
3. Coordenação de eventos científicos locais.	5 / evento
4. Membro de comissão organizadora de evento científico internacional.	3 / evento
5. Membro de comissão organizadora de evento científico nacional.	2 /evento
6. Membro de comissão organizadora de evento científico local.	1/ evento

GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (ÚLTIMOS 5 ANOS):	
PESO: 3	
1. Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida:	
1.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	3/semestre
1.2. em outras áreas do conhecimento.	1/semestre
2. Exercício do Magistério no 1º e 2º Grau ou Profissionalizante:	
2.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	1/semestre
2.2. em outras áreas do conhecimento.	0,5/semestre
3. Orientação de Doutorado concluída:	
3.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	10 / aluno
3.2. em outras áreas do conhecimento.	5 / aluno
4. Orientação de Mestrado concluída:	
4.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	5 / aluno
4.2. em outras áreas do conhecimento.	2 / aluno
5. Orientação de Especialização concluída:	
5.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	3 / aluno
5.2. em outras áreas do conhecimento.	1 / aluno
6. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação concluída:	
6.1. na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	2 / aluno
6.2. em outras áreas do conhecimento.	0,5 / aluno
7. Orientação de Iniciação Científica concluída	
	2 / aluno
GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS (ÚLTIMOS 5 ANOS):	
PESO: 2	
1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de Classe, uma vez que esta inscrição constitua condição para exercício profissional.	
	3 / ano
2. Títulos, na área do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas:	
2.1. nacionais.	1 / unidade
2.2. internacionais.	2 / unidade
3. Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área sob Concurso.	
	0,5/unidade
4. Outros títulos conferidos ao candidato, que demonstrem sua atuação profissional, em outras áreas e na comunidade a que pertence.	
	1 / unidade
5. Cargos de Direção de unidades ou sub-unidades.	
	10/ano
6. Cargos de Direção de sub-unidades.	
7. Vice-Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas	
	8 / ano
8. Coordenação de projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	
	3/projeto
9. Coordenação de projeto de ensino envolvendo mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	
	2 / projeto
10. Coordenação de projeto de ensino da Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	
	1 / projeto
11. Coordenação de Curso de Especialização.	
	3 / projeto

12. Participação em projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	2 / projeto
13. Participação em projeto de ensino entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	1/ projeto
14. Representação em Conselho Superior de Universidade	2 / ano
15. Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor. Limitado em 10	1/comissão
16. Membro de comissões institucionais indicadas pelo Reitor. Limitado em 10	0,5/comissão
17. Coordenação/presidência de comissões permanentes institucionais indicadas pelo Reitor ou eleito por seus pares.	2 / comissão
18. Membro de comissões permanentes institucionais indicadas pelo Reitor ou eleito por seus pares	1/comissão
19. Coordenação de organismos/comissões institucionais em nível nacional.	2/comissão
20. Participação de organismos/comissões institucionais em nível nacional.	1/comissão
21. Membro de comitê especial / CAPES e CNPQ.	3 / ano
22. Consultoria científica ad-hoc para instituições governamentais, projetos, artigos científicos. Limitado em 10	2/consultoria

A nota da Prova de Títulos será dada segundo a fórmula:

$P = PI \times 3 + PII \times 3 + PIII \times 3 + PIV \times 1$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV, respectivamente.

A nota da prova de título(N) do candidato é então calculada por $N = 5 + 5xP/Pm$; em que P é a pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou no julgamento de títulos no concurso.